

Beleza 331:

LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL

DA

EMPRESA:

SUPER CAL PAINS LTDA.

FORMIGA - MG.

Rodovia MG. 439 - Km. 4,5 - Fazenda Varões-

OBJETIVO:

Para fins processual de aposentadoria junto ao INSS.

LEGISLAÇÃO:

A Orientação Normativa fundamentada nas seguintes regulamentações: Lei nº 8.212 de 24 / 07 / 1.991; Lei nº 8.213 de 24 / 07 / 1.991; Decreto 2172 / 97; OS 600 de 02 / 06 / 98 ; OS 612 de 21 / 09 / 98; Lei nº 9.723 de 11 / 12 / 1.998; OS 98 / 09 / 06 / 99; Portaria 5404 / 99; Portaria 3048 / 99 e anexo 1 – OI / INSS / DB N° 010 / 99.



1 – ADMINISTRATIVO –

A) DADOS DA EMPRESA :

RAZÃO SOCIAL – SUPER CAL PAINS LTDA .

RAMO DE ATIVIDADE – Extração de Pedra, Areia e Argila .

ENDEREÇO – Rodovia MG. 439, Km. 4,5 – Fazenda Varões – Zona Rural .

CIDADE / ESTADO – Formiga – Minas Gerais .

C.N.P.J. – 71.138.572 / 0001 – 80 .

B) 1 - SETOR DE TRABALHO ; 2 - ATIVIDADES :

1 - Sala em alvenaria, com piso cerâmico, arejada, com nível de iluminação dentro do que determina a legislação, para as atividades desenvolvidas.

2 - As atividades desenvolvidas pelos empregados são: controles burocráticos, emissão de documentos e notas fiscais e arquivamentos em geral.

C) CONDIÇÕES AMBIENTAIS : O Ambiente laboral do setor em referencia, não apresenta agentes agressivos à saúde dos empregados, de acordo com o que determina a NR.15 e seus anexos.

D) AGENTES NOCIVOS : 1 – Ergonômicos / Físicos .

D.1.) CONCENTRAÇÃO : Não tem.

D.2.) INTENSIDADE : Ruídos = 68,65 dB. / Luminância = 486,67 Lux. (médias).

E) DURAÇÃO / TEMPO DE EXPOSIÇÃO : 8 horas por cada jornada diária / 100 %.

F) TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA : O setor em referencia não apresenta nenhum tipo de proteção coletiva, além de extintor de incêndio.

F.1.) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : A Empresa não fornece nenhum tipo de EPI para os empregados do setor de administração.

G) MÉTODOS & TÉCNICAS & APARELHAGEM UTILIZADOS :

C.1. – MÉTODOS : Os métodos utilizados na avaliação pericial foram os métodos determinados pela Lei 6.514 / 78, através da Portaria 3.214 / 78.

G.2. – TÉCNICAS : As técnicas aplicadas foram através de análises qualitativa e quantitativa, conforme determina a NR.15, através de seus anexos.

G.3. – APARELHAGEM : Para medições de níveis de pressão sonora: Foram utilizados os seguintes equipamentos: a) Para identificação do nível de pressão sonora nos ambientes laborais, o decibelímetro marca Lutron, modelo SL 4001, Sound Level Meter, série K 071997, com calibração interna; b) Para identificação de luminosidade, o luxímetro marca Icel, mod. LD – 500.

H) DATA / LOCAL DA AVALIAÇÃO PERICIAL / ACOMPANHAMENTO : A perícia foi realizada em todos os setores da Super Cal Pains Ltda., acima identificada; na data de 23 / 06 / 2.000; acompanhada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, Soldador da Empresa.

I) CONCLUSÃO : Conclui o Perito que: no setor acima descrito, Administrativo, não existem agentes agressivos e prejudiciais a saúde e a integridade física dos empregados, de acordo com o que determina a NR. 15 e seus anexos.

J) RESPONSÁVEL PELO LAUDO – José de Oliveira Alves.

Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho.

Registro no CREA – 10.257 / D – 4ª RG. – MG.

(Reprocóia do documento segue em anexo).

Engº José de Oliveira Alves
CREA - 10257/D - 4ª R.G.

2 – SETOR DE MOAGEM –

A) DADOS DA EMPRESA :

RAZÃO SOCIAL – SUPER CAL PAINS LTDA .

RAMO DE ATIVIDADE – Extração de Pedra, Areia e Argila .

ENDEREÇO – Rodovia MG. 439, Km. 4,5 – Fazenda Varões – Zona Rural .

CIDADE / ESTADO – Formiga – Minas Gerais .

C.N.P.J. – 71.138.572 / 0001 – 80 .

B.1 - SETOR DE TRABALHO – Conjunto de moagem, beneficiamento e classificação da calcários. Afora a sala de comando os demais empregados trabalham a céu aberto.

B.2 – ATIVIDADES - As atividades desenvolvidas pelos empregados são: controles e acompanhamento de todos os equipamentos do processo de moagem, classificação e beneficiamento de calcários.

C) CONDIÇÕES AMBIENTAIS : O ambiente laboral do setor em referencia apresenta os seguintes agentes agressivos: Ruídos = 83,2 dB.; Poeira mineral – Sílica livre cristalizada = 2,62 mg/m³ - acima do Limite de Tolerância ; todos, de acordo com o que determina a NR.15 e seus anexos.

D) AGENTES NOCIVOS : 1 – Físicos ; 2 – Químico.

D.1.) CONCENTRAÇÃO : Sílica livre cristalizada = 2,62 mg/m³.

D.2.) INTENSIDADE : Ruídos = 83,2 dB. – Dosimetria média.

E) DURAÇÃO / TEMPO DE EXPOSIÇÃO : 8 horas por cada jornada diária – 100 %.

F) TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA : O setor em referencia não apresenta EPC.

F.1.) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : A Empresa declara que fornece e obriga ao uso todos os tipos de EPI necessários às atividades desenvolvidas, desde 17 / 05 / 1.999.

G) MÉTODOS & TÉCNICAS & APARELHAGEM UTILIZADOS :

G.1. – MÉTODOS : Os métodos utilizados na avaliação pericial foram os métodos determinados pela Lei 6.514 / 78, através da Portaria 3.214 / 78.

G.2. – TÉCNICAS : As técnicas aplicadas foram através de análises qualitativa e quantitativa, conforme determina a NR.15, através de seus anexos.

G.3. – APARELHAGEM : Foram utilizados os seguintes equipamentos: a) Para identificação do nível de pressão sonora nos ambientes laborais, o decibelímetro marca Lutron, modelo SL 4001, Sound Level Meter, série K 071997, com calibração interna; b) Para identificação de conforto térmico, o termômetro de globo digital, marca Instruterm, modelo TGD – 100. c) amostrador gravimétrico de pequeno volume, com bomba de sucção marca Air Pro 6.000 / D com vazão de 1,7 l/m., equipada com linha de amostragem com porta filtros e filtros de PVC de 5,0 microns de poro. Usamos ainda a balança analítica marca METTLER, mod. H-10 T, com precisão de 10 – 4 gramas.

H) DATA / LOCAL DA AVALIAÇÃO PERICIAL / ACOMPANHAMENTO : A perícia foi realizada em todos os setores da Super Cal Pains Ltda., acima identificada; na data de 23 / 06 / 2.000; acompanhada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, Soldador da Empresa.

I) CONCLUSÃO : No setor acima em estudo, Moagem, registram-se agentes agressivos e prejudiciais a saúde e a integridade física dos empregados, de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, de acordo com o que determina a NR. 15 e seus anexos. Á partir de 17/05/1.999, de conformidade com a artigo 191 – II, da CLT, os mesmos foram neutralizados, pelo uso dos EPIs.

J) RESPONSÁVEL PELO LAUDO – José de Oliveira Alves.

Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho.

Registro no CREA – 10.257 / D – 4ª RG. – MG.

(Reprocópia do documento segue em anexo).

Engº José de Oliveira Alves
CREA - 10257/D - 4ª R.G.

3 – SETOR DE BRITAGEM –

A) DADOS DA EMPRESA :

RAZÃO SOCIAL – SUPER CAL PAINS LTDA .

RAMO DE ATIVIDADE – Extração de Pedra, Areia e Argila .

ENDEREÇO – Rodovia MG. 439, Km. 4,5 – Fazenda Varões – Zona Rural .

CIDADE / ESTADO – Formiga – Minas Gerais .

C.N.P.J. – 71.138.572 / 0001 – 80 .

B.1 - SETOR DE TRABALHO – Conjunto de britagem e classificação da calcários. Somente para operação e comando usam a sala; as demais tarefas são feitas a céu aberto.

B.2 – ATIVIDADES - As atividades desenvolvidas pelos empregados são: controles e acompanhamento de todos os equipamentos e do processo de britagem classificação e beneficiamento de calcários.

C) CONDIÇÕES AMBIENTAIS : O ambiente laboral do setor de britagem, apresenta os seguintes agentes agressivos: Ruídos = 86,75 dB.; Poeira mineral – Sílica livre cristalizada = 2,23 mg/m³ - acima do Limite de Tolerância ; todos, de acordo com o que determina a NR.15 e seus anexos.

D) AGENTES NOCIVOS : 1 – Físicos ; 2 – Químico.

D.1.) CONCENTRAÇÃO : Sílica livre cristalizada = 2,23 mg/m³.

D.2.) INTENSIDADE : Ruídos = 86,75 dB. – Dosimetria média.

E) DURAÇÃO / TEMPO DE EXPOSIÇÃO : 8 horas por cada jornada diária – 100 %.

F) TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA : No setor em referencia não registramos EPCs.

F.1.) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : A Empresa declara que fornece e obriga ao uso todos os tipos de EPI necessários às atividades desenvolvidas, desde 17 / 05 / 1.999.

G) MÉTODOS & TÉCNICAS & APARELHAGEM UTILIZADOS :

G.1. – MÉTODOS : Os métodos utilizados na avaliação pericial foram os métodos determinados pela Lei 6.514 / 78, através da Portaria 3.214 / 78.

G.2. – TÉCNICAS : As técnicas aplicadas foram através de análises qualitativa e quantitativa, conforme determina a NR.15, através de seus anexos.

G.3. – APARELHAGEM : Foram utilizados os seguintes equipamentos: a) Para identificação do nível de pressão sonora nos ambientes laborais, o decibelímetro marca Lutron, modelo SL 4001, Sound Level Meter, série K^o 071997, com calibração interna; b) Para identificação de conforto térmico, o termômetro de globo digital, marca Instruterm, modelo TGD – 100. c) amostrador gravimétrico de pequeno volume, com bomba de sucção marca Air Pro 6.000 / D com vazão de 1,7 l/m., equipada com linha de amostragem com porta filtros e filtros de PVC de 5,0 microns de poro. Usamos ainda a balança analítica marca METTLER, mod. H-10 T, com precisão de 10 – 4 gramas.

H) DATA / LOCAL DA AVALIAÇÃO PERICIAL / ACOMPANHAMENTO : A perícia foi realizada nos diversos setores da Super Cal Pains Ltda., acima identificada; na data de 23 / 06 / 2.000; acompanhada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, Soldador da Empresa.

I) CONCLUSÃO : No setor de britagem, existem agentes agressivos e prejudiciais a saúde e a integridade física dos empregados, de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, de acordo com o que determina a NR. 15 e seus anexos. Á partir de 17/05/1.999, de conformidade com a artigo 191 – II, da CLT, os mesmos foram neutralizados, pelo uso dos EPIs.

J) RESPONSÁVEL PELO LAUDO – José de Oliveira Alves.

Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho.

Registro no CREA – 10.257 / D – 4^a RG. – MG.

(Reprocóia do documento segue em anexo).

Eng^o José de Oliveira Alves
CREA - 10257/D - 4^a R.G.

4 – SETOR BRITAGEM / PRIMÁRIA –

A) DADOS DA EMPRESA :

RAZÃO SOCIAL – SUPER CAL PAINS LTDA .

RAMO DE ATIVIDADE – Extração de Pedra, Areia e Argila .

ENDEREÇO – Rodovia MG. 439, Km. 4,5 – Fazenda Varões – Zona Rural .

CIDADE / ESTADO – Formiga – Minas Gerais .

C.N.P.J. – 71.138.572 / 0001 – 80 .

B.1 - SETOR DE TRABALHO – Conjunto de britagem primária de calcários. Os empregados trabalham a céu aberto.

B.2 – ATIVIDADES - As atividades desenvolvidas pelos empregados são: controles e acompanhamento dos equipamentos do processo de britagem primária.

C) CONDIÇÕES AMBIENTAIS : O ambiente laboral do setor em referencia apresenta os seguintes agentes agressivos: Ruídos = 82,5 dB.; Poeira mineral – Sílica livre cristalizada = 1,88 mg/m³ - acima do Limite de Tolerância ; todos, de acordo com o que determina a NR.15 e seus anexos.

D) AGENTES NOCIVOS : 1 – Físicos ; 2 – Químico.

D.1.) CONCENTRAÇÃO : Sílica livre cristalizada = 1,88 mg/m³.

D.2.) INTENSIDADE : Ruídos = 82,5 dB. – Dosimetria média.

E) DURAÇÃO / TEMPO DE EXPOSIÇÃO : 8 horas por cada jornada diária – 100 %.

F) TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA : O setor em referencia não apresenta nenhum tipo de equipamento de proteção coletiva.

F.1.) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : A Empresa declara que fornece e obriga ao uso todos os tipos de EPI necessários às atividades desenvolvidas, desde 17 / 05 / 1.999.

G) MÉTODOS & TÉCNICAS & APARELHAGEM UTILIZADOS :

G.1. – MÉTODOS : Os métodos utilizados na avaliação pericial foram os métodos determinados pela Lei 6.514 / 78, através da Portaria 3.214 / 78.

G.2. – TÉCNICAS : As técnicas aplicadas foram através de análises qualitativa e quantitativa, conforme determina a NR.15, através de seus anexos.

G.3. – APARELHAGEM : Foram utilizados os seguintes equipamentos: a) Para identificação do nível de pressão sonora nos ambientes laborais, o decibelímetro marca Lutron, modelo SL 4001, Sound Level Meter, série K 071997, com calibração interna; b) Para identificação de conforto térmico, o termômetro de globo digital, marca Instruterm, modelo TGD – 100. c) amostrador gravimétrico de pequeno volume, com bomba de sucção marca Air Pro 6.000 / D com vazão de 1,7 l/m., equipada com linha de amostragem com porta filtros e filtros de PVC de 5,0 microns de poro. Usamos ainda a balança analítica marca METTLER, mod. H-10 T, com precisão de 10 – 4 gramas.

H) DATA / LOCAL DA AVALIAÇÃO PERICIAL / ACOMPANHAMENTO : A perícia foi realizada nos setores da Super Cal Pains Ltda., acima identificada; na data de 23 / 06 / 2.000; acompanhada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, Soldador da Empresa.

I) CONCLUSÃO : No setor acima em estudo, conjunto de britagem primária, existem agentes agressivos e prejudiciais a saúde e a integridade física dos empregados, de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, de acordo com o que determina a NR. 15 e seus anexos. A partir de 17/05/1.999, de conformidade com a artigo 191 – II, da CLT, os mesmos foram neutralizados, pelo uso dos EPIs.

J) RESPONSÁVEL PELO LAUDO – José de Oliveira Alves.

Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho.

Registro no CREA – 10.257 / D – 4ª RG. – MG.

(Reprocóia do documento segue em anexo).

Engº José de Oliveira Alves
CREA - 10257/D - 4ª R.G.

5 – SETOR DE MINERAÇÃO –

A) DADOS DA EMPRESA :

RAZÃO SOCIAL – SUPER CAL PAINS LTDA .

RAMO DE ATIVIDADE – Extração de Pedra, Areia e Argila .

ENDEREÇO – Rodovia MG. 439, Km. 4,5 – Fazenda Varões – Zona Rural .

CIDADE / ESTADO – Formiga – Minas Gerais .

C.N.P.J. – 71.138.572 / 0001 – 80 .

B.1 - SETOR DE TRABALHO – A jazida de exploração de calcário determina um tipo de atividade a céu aberto.

B.2 – ATIVIDADES - As atividades desenvolvidas pelos empregados são: limpeza de área de materiais imprestáveis, perfuração de rochas calcárias, colocação de explosivos, explosão das rochas calcárias, redução de maticos, a granulometria proporcional ao beneficiamento.

C) CONDIÇÕES AMBIENTAIS : O ambiente laboral do setor em referencia apresenta os seguintes agentes agressivos: Ruídos = 92,50 dB.; Poeira mineral – Sílica livre cristalizada = 3,12 mg/m³ - acima do Limite de Tolerância ; todos, de acordo com o que determina a NR.15 e seus anexos.

D) AGENTES NOCIVOS : 1 – Físicos ; 2 – Químico.

D.1.) CONCENTRAÇÃO : Sílica livre cristalizada = 3,12 mg/m³.

D.2.) INTENSIDADE : Ruídos = 92,50 dB. – Dosimetria média.

E) DURAÇÃO / TEMPO DE EXPOSIÇÃO : 8 horas por cada jornada diária – 100 %.

F) TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA : O setor em referencia não apresenta nenhum tipo de equipamento de proteção coletiva.

F.1.) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL : A Empresa declara que fornece e obriga ao uso todos os tipos de EPI necessários às atividades desenvolvidas, desde 17 / 05 / 1.999.

G) MÉTODOS & TÉCNICAS & APARELHAGEM UTILIZADOS :

G.1. – MÉTODOS : Os métodos utilizados na avaliação pericial foram os métodos determinados pela Lei 6.514 / 78, através da Portaria 3.214 / 78.

G.2. – TÉCNICAS : As técnicas aplicadas foram através de análises qualitativa e quantitativa, conforme determina a NR.15, através de seus anexos.

G.3. – APARELHAGEM : Foram utilizados os seguintes equipamentos: a) Para identificação do nível de pressão sonora nos ambientes laborais, o decibelímetro marca Lutron, modelo SL 4001, Sound Level Meter, série K 071997, com calibração interna; b) Para identificação de conforto térmico, o termômetro de globo digital, marca Instruterm, modelo TGD – 100. c) amostrador gravimétrico de pequeno volume, com bomba de sucção marca Air Pro 6.000 / D com vazão de 1,7 l/m., equipada com linha de amostragem com porta filtros e filtros de PVC de 5,0 microns de poro. Usamos ainda a balança analítica marca METTLER, mod. H-10 T, com precisão de 10 – 4 gramas.

H) DATA / LOCAL DA AVALIAÇÃO PERICIAL / ACOMPANHAMENTO : A perícia foi realizada nos diversos setores da Super Cal Pains Ltda., acima identificada; na data de 23 / 06 / 2.000; acompanhada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, Soldador da Empresa.

I) CONCLUSÃO : No setor da jazida, acima em estudo, existem agentes agressivos e prejudiciais a saúde e a integridade física dos empregados, de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, de acordo com o que determina a NR. 15 e seus anexos. Á partir de 17/05/1.999, de conformidade com a artigo 191 – II, da CLT, os mesmos foram neutralizados, pelo uso dos EPIs.

J) RESPONSÁVEL PELO LAUDO – José de Oliveira Alves.

Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho.

Registro no CREA – 10.257 / D – 4ª RG. – MG.

(Reprocópia do documento segue em anexo).

Engº José de Oliveira Alves
CREA - 10257/D - 4ª R.G.

DOCUMENTO AUTENTICADO

DE IDENTIFICAÇÃO

DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

